

MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO/MA



PREFEITURA DE
**RELATÓRIO ANUAL
DE GESTÃO**
Compromisso com o povo.

EXERCICIO FINANCEIRO 2021

ADM 2021-2024
COMPROMISSO COM O POVO

RELATORIO DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nesta Oportunidade, na qualidade de Prefeita Municipal de Lajeado Novo do Maranhão me encontro diante de uma das mais importantes missões institucionais atribuídas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e da Instrução Normativa do TCE, que consiste na Prestação de Contas Anual.

Prestar Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, aos meus e a sociedade de Lajeado Novo do Maranhão em geral das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2021, é para mim, mas de que uma obrigação inerente a sua condição de empresa pública.

Agradeço aos colaboradores da Administração Compromisso com o Povo, aos servidores integrantes do setor administrativo composta para organizar a Prestação de Contas, aos professores da rede municipal de ensino aos guerreiros funcionários da saúde que trabalham diariamente para salvar vidas a todos que com competência e profissionalismo, contribuíram para consecução deste trabalho ao longo do exercício 2021

2. DO ASPECTO GERENCIAL

A realidade do gestor ao prestar contas dos seus atos e fatos, representa acima de tudo um momento real de grande satisfação. Com esse ato, posso fazer uma análise de um conjunto de atividades que realizadas com imenso prazer, dedicação, ética, comprometimento com a legislação e forte espírito institucional.

Busquei o caminho da eficiência eficácia e economicidade aos cofres público e o cumprimento das orientações, mesmo com muitas dificuldades por nosso município está localizado muito distante da capital do estado e apresenta várias deficiências econômicas sendo necessário constantemente

nosso deslocamento à Capital São Luís em busca de orientações e recursos como também a capital do País Brasília DF , pois nosso município não tem arrecadação própria.

Considerando os principais marcos teóricos: eficácia e efetividade como indicadores de gestão na administração pública, mesmo dentro das enormes limitações aqui estão submetidos os pequenos municípios brasileiros, esta gestão se portou dentro dos marcos supracitados entendo que; A eficiência pode ser definida como resultado obtido partir da relação existente ente o volume de bens por serviços produzidos (output) e o volume de recursos consumidos (inputs) visando alcançar o melhor desempenho na operacionalidade das ações de competência de uma organização. Para Machado (2002, p.75) "o conceito de eficiência se relaciona a forma pela qual os recursos são geridos", e, segundo Garcia (1997, p. 10), " eficiência pode ser expressa como a relação existente entre os produtos resultantes da realização de uma ação governamental programada e os custos incorridos diretamente em sua execução". A eficácia ocorre quando os objetivos preestabelecidos são atingidos. De acordo com Baracho (2000, p. 141): " A eficácia deve ser medida pelo grau de cumprimento dos objetivos fixados nos programas de ação, comparando-se os resultados realmente obtidos com os previstos". Para tal, a avaliação da eficácia não pode ser realizada sem a existência previa do planejamento dos programas de governo, onde os objetivos devem está claramente definido e quantificado, dado que, para proceder a avaliação, será preciso analisar de que maneira os outputs produzidos em forma de bens ou servi-los correspondente aos objetivos previstos. Esta visão também é defendida por Machado (2002, p. 74), que afirma: uma organização é eficaz quando alcança os produtos e os resultados adequado à sua missão, e eficiente quando o faz com o menor custo possível". A eficácia, sob a ótica de gestão econômica, levantada a partir do resultado econômico do programa, besantando-se, contudo, que o resultado econômico na administração pública é um incremento liquido de diferença entre as receitas dos benefícios gerados e os custos dos recursos. A mensuração da receita, assim, deve considerar o susto de oportunidade associado em execução do serviço público, e não os ingressos de recursos derivados de tributação, que deveriam ser considerados como aporte ao patrimônio líquido da entidade pública. Bezerra Filho (2002, p. 60) dispõe que o resultado econômico é mesurado deduzindo-se a receita social do programa, gerada à sociedade; Efetividade: A efetividade, segundo Baracho (2000, p. 141), "mede o impacto final da atuação sobre o total da população afetada.

Na administração pública, o valor efetivo ou potencialmente criado não pode ser medido com base exclusivamente nos produtos (outputs), já que estes quase nunca têm significação em si, mas em relação aos resultados e impactos (output) que geram"

De acordo com Machado (2002, p.74), "a distinção entre efetividade e eficácia é feita separando-se a avaliação do grau de realização das metas de produtos previstos, em um dado programa, da avaliação dos resultados efetivamente alcançados com esse mesmo programa". Isto é, a efetividade está relacionada com objetivos e indicadores de impactos (resultados) na realidade que se quer transformar, com sua avaliação dada pela Receita Social do Programa (RSP). Nesta perspectiva, para potencializar e tornar econômicas as ações de órgãos públicos, é necessária a atuação dos Tribunais de Contas, que exercem os controles baseados em julgamento técnicos dos atos públicos.

As limitações estruturais e financeiras, próprias dos pequenos Municípios, que muitas vezes levam o Gestor a se furtar ao cumprimento da Lei, são bastante conhecidas por todos. Isso pode até soar como um ato irresponsável. Todavia as necessidades prementes da comunidade e a indisponibilidade de meios próprios e estruturação, obrigam a criação de alternativas próprias que parece mais acertada para atender as carências a ele impostas e no caso nosso Município.

Bem sabemos da dificuldade que se tem de arrecadar impostos em municípios do tamanho do nosso, isso é uma realidade que leva o gestor a desobedecer a lei, pela impossibilidade de fazer com que a máquina fazendária funcione como rege a lei, sem falar nos custos são bastante significativos ao se comparar com a arrecadação por se tratar de Município pequeno e não abrigar grandes empresas, nem muitos profissionais autônomos.

3- DO CONTROLE INTERNO

Destaca-se dentre outras ações, o cumprimento dos prazos de publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO e Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, bimestrais e semestrais, e o constante acompanhamento da aplicação dos percentuais institucionais relacionados à educação, saúde e despesas com pessoal, pela Controladoria Interna do Município.

4 - DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Foram cumprindo os dispositivos do Art. 212, no tocante aos percentuais destinados a aplicação na educação - ensino fundamental e disposto no inciso II e § 1º. do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com aplicação em saúde de percentual mínimo obrigatório de receitas de impostos, inclusive de transferências, cumprindo também o previsto no Art. 38 das D.C.T., no tocante às despesas com pessoal: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: teve recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, superior de 25% das receitas de

impostos, incluídas as transferências, e do mínimo de 60% desse recurso no ensino fundamental, conforme estabelecido na Constituição Federal; Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde: Cumprindo o limite mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, estabelecido na Emenda Constitucional 29, cujo percentual superou aos 15% dos recursos aplicados na área. A Lei Complementar 101/2000: Foi obedecido o limite de gastos com pessoal, conforme determina o Art. 55 da mencionada Lei Complementar nº 101/2000; Emenda Constitucional 25: O repasse do duodécimo feito pela prefeitura para câmara, encontre-se dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional

5- DEMOSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e saldo da dotação. O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se a classe 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização de receita e execução da despesa) do PCASP. O Balanço Orçamentário é composto por: 1 - Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. 2 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. 3 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

6- DEMOSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas

Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra Orçamentários), que se equilibram com a inclusão de saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Classes 1 (ativos) e 2 (passivos) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64; e Classe 6 para o preenchimento das informações da execução da receita e despesas orçamentárias.

7- DEMOSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O seu objetivo é demonstrar a situação patrimonial da entidade seja, os valores do ativo e os elementos do passivo. A diferença quando positiva entre o Ativo Passivo Real apresentará o saldo Patrimonial de Ativo Real Líquido ocorrendo o contrário isto é, quando os elementos do passivo superam os valores do ativo, o saldo patrimonial demonstrará o Passivo Real Descoberto. O Balanço Patrimonial é composto por: Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial e elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais

8- DEMOSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço das Variações Patrimoniais é disciplinado pelo art. 104, da Lei 4.320/64 evidenciando os efeitos decorridos no Patrimônio deste órgão, resultantes ou não da execução orçamentária.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais informa as alterações pelo Patrimônios durante o decorrer do patrimônio durante o decorrer do exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária que aumentaram ou diminuíram o Patrimônio do Órgão.

9 - DOS ASPECTOS, SÓCIO-ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

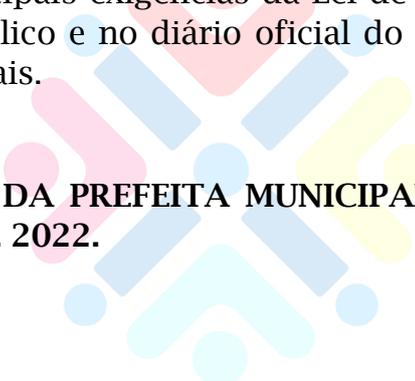
Sem dúvida, este é um dos Municípios pobres do Estado e conseqüentemente da Federação. A principal fonte de emprego e renda são os cofres públicos municipais. Durante o exercício buscamos alternativas de

fomento à renda e ao emprego para melhorar a qualidade de vida da comunidade, embora essa tarefa não seja muito fácil bem como não depende apenas do Poder Público Municipal.

10 - DA PUBLICIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Uma das maiores preocupações da atual administração, sempre foi de tornar transparente suas ações de governo, bem como seus projetos, planejamentos, e principalmente no tocante às contas públicas. Atendendo uma das principais exigências da Lei de Responsabilidade fiscal, é dispomos em mural público e no diário oficial do município, a publicação de todos os relatórios fiscais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO /MA, 15 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**
ANA LEA BARROS ARAUJO
Prefeita Municipal
Compromisso com o povo.